



Decreto N° 2795 - de 16 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 270.000,00 as dotações do Município de CRUZILIA

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2613, 13 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.03.01.15.451.0004.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E CONSERV. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	60.000,00

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

2.07.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	30.000,00
2.07.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	120.000,00
2.07.01.10.301.0003.2.0055-102 - 3.1.90.13.00 DESENV. DOS PROGRAMAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	210.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	210.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	270.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 270.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

2.01.00.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.500,00

Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Sub-Unidade 02 - VIAÇÃO E TRANSPORTES

2.03.02.26.782.0004.2.0029-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	31.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	31.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	31.500,00

Unidade 06 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DESPORTO

2.06.01.27.813.0005.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO HUMANO DA VENTANIA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00

Sub-Unidade 02 - TURISMO

2.06.02.27.695.0007.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	50.000,00

Sub-Unidade 03 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.03.13.392.0010.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 APOIO FESTIVAIS, MOSTRAS DIFUSÃO DA ARTE E CULTURA	----- R\$	15.000,00
2.06.03.13.392.0010.2.0082-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E TRADICIONAIS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	95.000,00

Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0001.2.0074-100 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS / SOCIAL	----- R\$	77.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	77.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.01.08.243.0001.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	55.000,00
2.08.01.08.243.0001.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	65.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	142.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	270.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 270.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 16 de Setembro de 2022

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91

Item	Descrição	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 16 de Setembro de 2022

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91